



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 502/2015**

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

**PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	JULIANA HORWAT DE MORAIS	9.337.295-9/PR	C	1

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 10 103 120 15 DE Nº 10.307  
 UMUARAMA, 10 103 120 15  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 23 1 FEVEREIRO 120 15  
 DE Nº 10.303  
 UMUARAMA, 23 02 120 15  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS